



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



**Contrato Nº 077/2021**

**Processo Administrativo no 189/2021 - PMTA**

**Pregão Eletrônico no 006/2021 PMTA - PE – SRP**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TERRA ALTA CNPJ Nº 34.823.518/0001-47 E  
R DOS SANTOS NOGUEIRA, INSCRITA NO  
CNPJ SOB O Nº 34.714.441/0001-77, CONFORME  
CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.823.518/0001-47, com sede na Av. Jarbas Passarinho, nº 123 – Centro, Terra Alta/PA, representada legalmente pelo Prefeito Municipal **SR. ELINALDO MATOS SILVA**, portadora do RG nº 4508186 PC/PA e CPF nº 362.138.532-00, residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA R DOS SANTOS NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.714.441/0001-77, com sede na Alameda Doutor Bragança, nº 3095, Bairro Caiçara no Município de Castanhal estado do Pará, neste ato representado pelo **SR RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5233967, PC/PA e CPF nº 875.485.932-87, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si o presente contrato celebrado em observância à Lei 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e em decorrência do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – PMTA – SRP, através da Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

|                          |
|--------------------------|
| <b>CLÁUSULA PRIMEIRA</b> |
|--------------------------|

**DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA E SUAS SECRETARIAS, conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 005/2021 PMTA-PE-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas e conforme especificações, preços e quantidades abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA      | UND | QNT  | V. UNIT      | V.TOTAL         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------|--------------|-----------------|
| 1    | ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde, prazo de validade do produto e demais determinações exigidas na portaria nº 89 de 25/08/94, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades de 1 litro.                                      | LIMPA MAIS | CX  | 105  | R\$<br>22,05 | R\$<br>2.315,25 |
| 2    | SABÃO EM PÓ, biodegradável, de boa qualidade, fragrância suave, para utilização em lavagens de roupas e limpeza em geral. Acondicionado em embalagem plástica, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 500g                                                                                                                   | LIMPA MAIS | UND | 1800 | R\$<br>1,27  | R\$<br>2.286,00 |
| 3    | DETERGENTE LÍQUIDO, Composição: Tensos ativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzenosulfonato de sódio. Contém tenso ativo biodegradável. Informação Adicional: Formulado com uma composição equilibrada de detergente que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Embalagem de 500 ml cada | LIMPA MAIS | UND | 1440 | R\$<br>1,48  | R\$<br>2.131,20 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |     |      |              |                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------|--------------|-----------------|
| 4  | SABÃO EM BARRA, de glicerina, 500g. Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem de 500G                                                                                              | TAPAJOS    | UND | 846  | R\$<br>3,34  | R\$<br>2.825,64 |
| 5  | ESPONJA DUPLA FACE, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12 cm por 8 cm por 2 cm de espessura.                                                                                                                                                           | LIMPA MAIS | UND | 1260 | R\$<br>0,50  | R\$<br>630,00   |
| 6  | OLEO DE MAQUINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINGER     | UND | 15   | R\$<br>8,99  | R\$<br>134,85   |
| 7  | MANGUEIRA 30M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SUFLEX     | UND | 6    | R\$<br>90,00 | R\$<br>540,00   |
| 8  | LUSTRA MÓVEIS 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | WORKER     | UND | 144  | R\$<br>2,15  | R\$<br>309,60   |
| 9  | ESCOVA DE LAVAR ROUPA Limpeza em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LIMPA MAIS | UND | 60   | R\$<br>2,50  | R\$<br>150,18   |
| 10 | SACO PARA LIXO 200 litros: em polietileno de alta densidade, na cor preta. Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 30 litros reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Pacote com 05 unidade. | IDEAL PLUS | PCT | 3000 | R\$<br>1,99  | R\$<br>5.970,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |     |      |             |                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------|-------------|-----------------|
| 11 | SACO PARA LIXO 100 litros: em polietileno de alta densidade, na cor preta. Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 30 litros reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Pacote com 10 unidade. | IDEAL PLUS | PCT | 4500 | R\$<br>1,69 | R\$<br>7.605,00 |
| 12 | SACO PARA LIXO 50 litros: em polietileno de alta densidade, na cor preta. Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 30 litros reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Pacote com 5 unidade.   | IDEAL PLUS | PCT | 4500 | R\$<br>0,83 | R\$<br>3.735,00 |
| 13 | SACO PARA LIXO 30 litros: em polietileno de alta densidade, na cor preta. Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 30 litros reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Pacote com 10 unidade.  | IDEAL PLUS | PCT | 4500 | R\$<br>0,90 | R\$<br>4.050,00 |
| 14 | SACO PARA LIXO 15 litros: em polietileno de alta densidade, na cor preta. Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 30 litros reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Pacote com 10 unidade.  | IDEAL PLUS | PCT | 3000 | R\$<br>1,09 | R\$<br>3.270,00 |
| 16 | PANO DE PRATO guardanapos em algodão alvejado medindo 70x50cm,                                                                                                                                                                                                                                                                     | SATEX      | UND | 300  | R\$<br>2,10 | R\$<br>630,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |       |      |               |                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------|---------------|------------------|
| 17 | PAPEL HIGIÊNICO Tespessuramacia, branca, EMBALAGEM com folhas simples - pacote com 4 rolos de 30 metros de 1º qualidade fardo c/ 16 pct                                                                                                                                                                                                                              | DANY       | FARDO | 210  | R\$<br>43,72  | R\$<br>9.181,20  |
| 18 | DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO, para Uso geral, 99,9 % de ação bactericida, Germicida e fungicida, fragrância lavanda / Limão, com tampa rosqueado, contendo o nome do Fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Embalagem de 01Litro                                                          | LIMPA MAIS | UND   | 1440 | R\$<br>2,80   | R\$<br>4.032,00  |
| 19 | LIMPA ALUMÍNIO produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástica, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem de 500 ml C/ 12 UND.                                                                                                                      | LIMPA MAIS | CX    | 45   | R\$<br>31,95  | R\$<br>1.437,75  |
| 20 | DESORIZADOR DE AMBIENTE<br>Especificação: desorizador de ambiente aerossol. Aplicação: aromatizador de ambiente, bactericida, antimofo, fragrância multiflorais de longa duração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unid.de 400 ml. | DOMLINE    | PCT   | 90   | R\$<br>128,95 | R\$<br>11.605,50 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |     |     |              |                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|--------------|-----------------|
| 21 | DESODORIZADOR SANITÁRIO tipo Pedra sanitária c/suporte plástico, com no mínimo 25gr, fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de fabricação., na data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA.pacote com 06 unidade. | DOMLINE    | PCT | 300 | R\$<br>6,20  | R\$<br>1.860,00 |
| 22 | ÁCIDO MURIÁTICO para limpeza pesada 28% Ácido Clorídrico, Aprovado Pela Anvisa. Caixa com 12 unidades de 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LIMPA MAIS | CX  | 45  | R\$<br>45,30 | R\$<br>2.038,50 |
| 23 | FLANELA para limpeza na espessura de algodão, cor laranja. 40/60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SATEX      | UND | 600 | R\$<br>2,15  | R\$<br>1.290,00 |
| 24 | FLANELA para limpeza tipo de algodão, cor laranja 28/48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SATEX      | UND | 450 | R\$<br>1,45  | R\$<br>652,50   |
| 25 | CENTO DE SACOLAS PLÁSTICAS CAPACIDADE 15Kg REFORÇADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PLASUL     | PCT | 120 | R\$<br>26,90 | R\$<br>3.228,00 |
| 26 | CENTO DE SACOLAS PLASTICAS DE 10Kg REFORÇADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PLASUL     | PCT | 150 | R\$<br>18,70 | R\$<br>2.805,00 |
| 27 | CENTO DE SACOLA DE 08 Kg REFORÇADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PLASUL     | PCT | 120 | R\$<br>19,70 | R\$<br>2.364,00 |
| 28 | LUVA DE BORRACHA Confeccionada Látex Natural, revestida internamente com flocos de algodão. Tamanho P, M e G frisos antiderrapantes. Cor amarela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NOBRE      | PAR | 80  | R\$<br>2,90  | R\$<br>232,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |       |      |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------|------------|---------------|
| 29 | PALHA DE AÇO ESPONJA DE Lã OU AÇO BOMBRIL, ASSOLAN OU SIMILAR C/14 unidades de embalagem Pacote com 08 unidades com 25g.                                                                                                                                                                                 | LIMPA MAIS | PCT   | 60   | R\$ 13,90  | R\$ 834,00    |
| 30 | PAPEL TOALHA de primeira qualidade, Inter folhado, 2 dobras, branca, picotado, com 100% de fibras celulósicas, macia, com alta absorção, papel não reciclado, medidas aproximadas de 23x21cm. fardo com 16pct. de 02 unidades.                                                                           | PÉTALAS    | FARDO | 45   | R\$ 49,50  | R\$ 2.227,50  |
| 31 | ÁLCOOL GEL à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 500 ml c/válvula | LIMPA MAIS | UND   | 1440 | R\$ 7,99   | R\$ 11.505,60 |
| 32 | ALCOOL LÍQUIDO 70% 1,0 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                             | LIMPA MAIS | UND   | 1440 | R\$ 6,60   | R\$ 9.504,00  |
| 33 | INSETICIDASPRAY FRASCO COM 380 ML. Composição: (sem cheiro) ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA. Pacote com 12 unidades.                                                     | DOMLINE    | PCT   | 90   | R\$ 80,00  | R\$ 7.200,00  |
| 34 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO com depósito, com cerdas de polipropileno com 37cm redondo com estojo.                                                                                                                                                                                                        | ARQUIPLAST | UND   | 60   | R\$ 5,00   | R\$ 300,00    |
| 35 | GUARDANAPO DE PAPEL folha simples 22x24cm caixa com 72 pacotes de 50 unidade.                                                                                                                                                                                                                            | PÉTALAS    | CX    | 54   | R\$ 122,80 | R\$ 6.631,20  |
| 36 | LIMPA VIDRO frasco de 1 Litro                                                                                                                                                                                                                                                                            | WORKER     | CX    | 45   | R\$        | R\$           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



|    |                                                                                                                                                                         |             |     |      |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|------|-----------|--------------|
|    |                                                                                                                                                                         |             |     |      | 52,00     | 2.340,00     |
| 37 | AMACIANTE concentrado cheiroso tipo para roupa cx c/ 12 unidade.                                                                                                        | LIMPA MAIS  | CX  | 45   | R\$ 34,00 | R\$ 1.530,00 |
| 38 | SABONETE Tipo em barra c/ 12 unidade.                                                                                                                                   | SEVEN       | PCT | 15   | R\$ 20,99 | R\$ 314,85   |
| 39 | MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL CX C/ 100 UND                                                                                                                             | NOBRE       | CX  | 240  | R\$ 24,50 | R\$ 5.880,00 |
| 40 | REFIL MOP ESFREGAO                                                                                                                                                      | ARQUIPLAST  | UND | 30   | R\$ 30,00 | R\$ 900,00   |
| 41 | RODO Madeira simples para chão 40cm cabo de madeira 1,20m                                                                                                               | VARRE MAIS  | UND | 1080 | R\$ 5,40  | R\$ 5.832,00 |
| 42 | LIXEIRA PLASTICA Com pedal de 15 litros                                                                                                                                 | ARQUIPLAST  | UND | 36   | R\$ 23,00 | R\$ 828,00   |
| 43 | PÁ DE LIXO plástico tipo com cabo longo de madeira                                                                                                                      | BEJOTA      | UND | 150  | R\$ 4,60  | R\$ 690,00   |
| 44 | BALDE MOB Tipo esfregão cesto cabo inox 1,60 metros                                                                                                                     | ARQUIPLAST  | UND | 15   | R\$ 69,00 | R\$ 1.035,00 |
| 45 | CESTO PLASTICO PARA LIXO 100L C/TAMPA E NÃO VAZADO                                                                                                                      | ARQUIPLAST  | UND | 24   | R\$ 53,00 | R\$ 1.272,00 |
| 46 | BORRIFADOR DE AR plástico 500 ML                                                                                                                                        | NOBRE       | UND | 150  | R\$ 9,00  | R\$ 1.350,00 |
| 47 | XICARAS PARA CAFÉ S/PIRES astra de vidro, com capacidade de 240 ml, de boa qualidade.                                                                                   | DURALEX     | UND | 48   | R\$ 6,00  | R\$ 288,00   |
| 48 | COLHERES DE MESA dimensões ;39x24 mm; espessura; 1,2 mm.                                                                                                                | TRAMONTINA  | UND | 72   | R\$ 3,00  | R\$ 216,00   |
| 49 | COLHERES DE PAU colheres em madeiras tamanho 24cm, 26 cm, e 30cm, são 03 kit de tamanho diferente.                                                                      | TRADICIONAL | KIT | 6    | R\$ 35,00 | R\$ 210,00   |
| 50 | KIT PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- Copo, Prato e colher - tipo copo escolares de refeitório, lanche e merenda capacidade em volume 300 ml. Kit para merenda escolar | ARQUIPLAST  | KIT | 900  | R\$ 7,75  | R\$ 6.975,00 |
| 51 | FACA PARA COZINHA inox/polipropileno Medidas comprimento: 27.5mm, largura:3.9mm, altura: 1.4mm, peso: 75.5g.                                                            | TRAMONTINA  | UND | 12   | R\$ 17,00 | R\$ 204,00   |
| 52 | GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ Com capacidade de 2,5Litro.                                                                                                                      | INVICTA     | UND | 24   | R\$ 87,00 | R\$ 2.088,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



|    |                                                                                                                                                                                                 |              |      |    |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|----|------------|--------------|
| 53 | JARRAS DE VIDRO Com tampa de plástico bistrô, transparente, 1.3L.                                                                                                                               | INVICTA      | UND  | 9  | R\$ 39,90  | R\$ 359,10   |
| 54 | PRATO DE VIDRO Transparente; prato fundo de sopa, com 22cm de diâmetro, em vidro temperado incolor c/12. .                                                                                      | NADIR        | UND  | 90 | R\$ 3,50   | R\$ 315,00   |
| 55 | AVENTAL P/ COZINHA Avental Oxford tamanho único.                                                                                                                                                | SATEX        | UND  | 8  | R\$ 4,90   | R\$ 39,20    |
| 56 | BANDEJA INOX MÉDIA Tamanho 22cm x 9x1,5 cm.                                                                                                                                                     | ADULAR       | UND  | 3  | R\$ 26,00  | R\$ 78,00    |
| 57 | CANTIL: TIPO: TERMICO - CAPACIDADE: 1,0L Tampa tipo rosca com entrada para água e gelo de 15 cm de circulação e 5 cm de diâmetro , altura 18 cm, largura 7 cm, profundidade 13 cm, peso 0,260g. | ALLADIN      | UND  | 3  | R\$ 20,90  | R\$ 62,70    |
| 58 | CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL:                                                                                                                                                               | ARQUIPLAST   | UND  | 3  | R\$ 25,00  | R\$ 75,00    |
| 59 | COADOR DE CAFÉ(PANO) Tecido 100% Original Médio.                                                                                                                                                | SATEX        | UND  | 3  | R\$ 1,75   | R\$ 5,25     |
| 60 | COADOR DE CAFÉ(PANO) Tecido 100% Original Grande.                                                                                                                                               | SATEX        | UND  | 12 | R\$ 1,65   | R\$ 19,80    |
| 61 | COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE: Tipo americano tipo para água .                                                                                                                                    | NADIR        | UND  | 18 | R\$ 2,00   | R\$ 36,00    |
| 62 | GARRAÇÃO TÉRMICO Com Torneira + PÉ E ALÇA com capacidade de 5 Litro..                                                                                                                           | INVICTA      | UND  | 2  | R\$ 159,00 | R\$ 318,00   |
| 63 | JOGO DE PANEAS EM ALUMINIO 05 PCS;                                                                                                                                                              | ADULAR       | UND  | 7  | R\$ 145,00 | R\$ 1.015,00 |
| 64 | JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ Com pires em vidro temperado, 90ml.                                                                                                                                   | CEDDAR GLASS | UND  | 6  | R\$ 50,00  | R\$ 300,00   |
| 65 | JOGO DE TALHERES com cabo de plástico de 42 peças.                                                                                                                                              | TRAMONTINA   | JOGO | 33 | R\$ 60,00  | R\$ 1.980,00 |
| 66 | PANELA DE PRESSÃO 10 LITRO                                                                                                                                                                      | PANELUX      | UND  | 4  | R\$ 140,00 | R\$ 560,00   |
| 67 | PANELA DE PRESSÃO 05 LITRO                                                                                                                                                                      | PANELUX      | UND  | 1  | R\$ 75,00  | R\$ 75,00    |
| 68 | POTES DE VIDRO liso de 01 LITRO                                                                                                                                                                 | INVICTA      | UND  | 3  | R\$ 18,00  | R\$ 54,00    |
| 69 | SUPORTE P/ COPO DESCARTAVEIS DE ÁGUA.                                                                                                                                                           | NOBRE        | UND  | 6  | R\$ 84,00  | R\$ 504,00   |
| 70 | SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ.                                                                                                                                                         | NOBRE        | UND  | 6  | R\$ 78,00  | R\$ 468,00   |
| 71 | TOUCA BRANCA DESCARTAVEL TNT COZ. 100 unidade.                                                                                                                                                  | PLASUL       | PCT  | 6  | R\$ 10,00  | R\$ 60,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



|    |                                                                                              |            |      |    |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----|---------------|---------------|
| 72 | BANDEJA GRANDE DE PLASTICO.                                                                  | MERCOMPLAS | UND  | 4  | R\$<br>20,00  | R\$<br>80,00  |
| 73 | CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA DE 100 L                                                           | ISOESTE    | UND  | 3  | R\$<br>150,00 | R\$<br>450,00 |
| 74 | CAIXA DE ISOPOR DE 08 L                                                                      | ISOESTE    | UND  | 6  | R\$<br>14,40  | R\$<br>86,40  |
| 75 | CAIXA DE ISOPOR DE 10 L                                                                      | ISOESTE    | UND  | 5  | R\$<br>15,50  | R\$<br>77,50  |
| 76 | CAIXA DE ISOPOR DE 16                                                                        | ISOESTE    | UND  | 5  | R\$<br>26,00  | R\$<br>130,00 |
| 77 | CAIXA TERMICA DE 16 LITROS                                                                   | INVICTA    | UND  | 2  | R\$<br>79,00  | R\$<br>158,00 |
| 78 | CAIXA TERMICA DE 45 LITROS                                                                   | INVICTA    | UNID | 1  | R\$<br>88,00  | R\$<br>88,00  |
| 79 | COLHER GRANDE INOX                                                                           | TRAMONTINA | UNID | 3  | R\$<br>19,00  | R\$<br>57,00  |
| 80 | COLHERES DESCARTAVEIS                                                                        | PLASUL     | PCT  | 21 | R\$<br>2,70   | R\$<br>56,70  |
| 81 | CONCHA GRANDE INOX                                                                           | TRAMONTINA | UND  | 4  | R\$<br>25,00  | R\$<br>100,00 |
| 82 | COPO DE VIDRO INCOLOR; Para suco, água ;14cmx6,9cm com capacidade em volume 320 ML C/24 UND. | NADIR      | CX   | 1  | R\$<br>137,00 | R\$<br>137,00 |
| 83 | ESCORREDOR DE ALUMINIO FRANDE                                                                | ADULAR     | UNID | 2  | R\$<br>69,00  | R\$<br>138,00 |
| 84 | GARFO DESCARTAVEL                                                                            | PLASUL     | PCT  | 21 | R\$<br>2,99   | R\$<br>62,79  |
| 85 | GARFO INOX                                                                                   | TRAMONTINA | UNID | 21 | R\$<br>20,40  | R\$<br>428,40 |
| 86 | GARRAFA DE VIDRO P/ ÁGUA 1,0 LITRO                                                           | INVICTA    | UNID | 6  | R\$<br>35,00  | R\$<br>210,00 |
| 87 | BANDEJA INOX GRANDE                                                                          | ADULAR     | UNID | 6  | R\$<br>50,00  | R\$<br>300,00 |
| 88 | JARRA PLASTICA tipo Para suco com capacidade de 2.0 litro.                                   | ARQUIPLAST | UNID | 18 | R\$<br>22,00  | R\$<br>396,00 |
| 89 | PRATOS DESCARTÁVEIS Branco N°15 cm.                                                          | PLASUL     | PCT  | 90 | R\$<br>2,10   | R\$<br>189,00 |
| 90 | PANELA DE PRESSÃO DE 07 LITROS                                                               | PANELUX    | UNID | 9  | R\$<br>100,00 | R\$<br>900,00 |
| 91 | PRATO DESCARTAVEIS branco N°21cm Raso.                                                       | PLASUL     | PCT  | 90 | R\$<br>3,40   | R\$<br>306,00 |
| 92 | PRATO DESCARTAVEIS branco N°21cm Fundo.                                                      | PLASUL     | PCT  | 90 | R\$<br>4,00   | R\$<br>360,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



|     |                                                      |            |      |     |            |              |
|-----|------------------------------------------------------|------------|------|-----|------------|--------------|
| 93  | TAÇA P/ ÁGUA EM VIDRO DE 200ML INCOLOR C/ 24 UND OBS | NADIR      | CX   | 33  | R\$ 80,00  | R\$ 2.640,00 |
| 94  | JOGO DE TAÇA em vidro de 200ml                       | NADIR      | UNID | 15  | R\$ 4,00   | R\$ 60,00    |
| 95  | TOALHA DE MESA 2.5 M                                 | SARA CASA  | UNID | 3   | R\$ 40,00  | R\$ 120,00   |
| 96  | TOALHA DE MÃO DE TECIDO                              | BARTIRA    | UNID | 150 | R\$ 19,00  | R\$ 2.850,00 |
| 97  | ESCORREDOR DE MASSA EM ALUMINIO M                    | ADULAR     | UNID | 6   | R\$ 48,00  | R\$ 288,00   |
| 98  | FRIGIDEIRAS M                                        | ADULAR     | UNID | 9   | R\$ 27,00  | R\$ 243,00   |
| 99  | FRIGIDEIRAS G                                        | ADULAR     | UNID | 9   | R\$ 46,00  | R\$ 414,00   |
| 100 | JARRA PLASTICA DE 0.5 LTS                            | ARQUIPLAST | UNID | 6   | R\$ 11,00  | R\$ 66,00    |
| 101 | LEITERIA EM ALUMINIO M                               | ADULAR     | UNID | 11  | R\$ 19,90  | R\$ 218,90   |
| 102 | LEITERIA EM ALUMINIO G                               | ADULAR     | UNID | 11  | R\$ 27,00  | R\$ 297,00   |
| 103 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 05 LTS                     | MEDVISA    | UNID | 10  | R\$ 690,00 | R\$ 6.900,00 |
| 104 | TABUA DE CORTE EM ACRÍLICO TAMANHO GRANDE            | ARQUIPLAST | UNID | 18  | R\$ 17,00  | R\$ 306,00   |
| 105 | TACHO EM ALUMINIO MÉDIO 30 LTS C/ TAMPA              | ADULAR     | UNID | 9   | R\$ 90,00  | R\$ 810,00   |
| 106 | TACHO EM ALUMINIO PEQUENO 20 LTS C/ TAMPA            | ADULAR     | UNID | 9   | R\$ 70,00  | R\$ 630,00   |
| 107 | VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA 13KG                    | LIQUIGAS   | UNID | 15  | R\$ 140,00 | R\$ 2.100,00 |
| 108 | VASILHAS PLÁSTICAS 3 PEÇAS ACLOPADAS                 | ARQUIPLAST | UNID | 24  | R\$ 12,00  | R\$ 288,00   |
| 109 | PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS                          | PANELUX    | UNID | 12  | R\$ 120,00 | R\$ 1.440,00 |
| 110 | SALEIRA PLASTICA COM TAMPA                           | ARQUIPLAST | UNID | 6   | R\$ 4,00   | R\$ 24,00    |
| 111 | GARRAFA TERMICA GRANDE C/ TORNEIRA 12LTS             | INVICTA    | UNID | 3   | R\$ 200,00 | R\$ 600,00   |
| 112 | CAIXA PLASTICA Basquetas Grandes                     | ARQUIPLAST | UNID | 1   | R\$ 95,00  | R\$ 95,00    |
| 113 | BACIA DE PÁSTICO 12 LTS                              | ARQUIPLAST | UND  | 1   | R\$ 9,00   | R\$ 9,00     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



|     |                                                                                                                                                                                                 |             |      |      |               |                 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|
| 114 | PANELA COM TAMPA DE 05 LITROS                                                                                                                                                                   | ADULAR      | UND  | 1    | R\$<br>40,00  | R\$<br>40,00    |
| 115 | FORMA GRANDE                                                                                                                                                                                    | ADULAR      | UND  | 1    | R\$<br>25,00  | R\$<br>25,00    |
| 116 | COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 200 ML; Massa mínima de 2,20 g; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x 200 ml, caixa com 25 pacotes de 100 unidades. | TOTAL PLAST | CX   | 45   | R\$<br>123,00 | R\$<br>5.535,00 |
| 117 | COPO DESCARTAVEL EM PLATICO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 50 ML; Massa mínima de 2,20 g; resistência mínima de 0,85n, sem tampa, pacote 100 x 50 ml, caixa com 50 pacotes de 100 unidades.    | TOTAL PLAST | CX   | 45   | R\$<br>110,00 | R\$<br>4.950,00 |
| 118 | COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE 180 ML                                                                                                                                            | TOTAL PLAST | CX   | 21   | R\$<br>105,00 | R\$<br>2.205,00 |
| 119 | VASSOURA DE PELO                                                                                                                                                                                | VARRE MAIS  | UNID | 36   | R\$<br>6,00   | R\$<br>216,00   |
| 120 | VASSOURA PIAÇAVA                                                                                                                                                                                | VARRE MAIS  | UNID | 1080 | R\$<br>4,50   | R\$<br>4.860,00 |
| 121 | PLÁSTICO TRANSPARENTE                                                                                                                                                                           | PLASUL      | UNID | 9    | R\$<br>7,00   | R\$<br>63,00    |
| 122 | FOSFORO CAIXA C/ 10 UNIDADE                                                                                                                                                                     | PARANÁ      | UNID | 11   | R\$<br>6,00   | R\$<br>66,00    |
| 123 | ESCOVÃO do tipo vassourão piaçava 40cm c/ cabo limpeza pesada.                                                                                                                                  | VARRE MAIS  | UNID | 144  | R\$<br>9,50   | R\$<br>1.368,00 |
| 124 | CESTO PLASTICO Tipo telado simples para lixo                                                                                                                                                    | ARQUIPLAST  | UNID | 60   | R\$<br>5,00   | R\$<br>300,00   |
| 125 | BALDE ESPREMEDOR; Em plástico com capacidade de cores sortidas 20 L                                                                                                                             | ARQUIPLAST  | UNID | 30   | R\$<br>41,00  | R\$<br>1.230,00 |
| 126 | BALDE PLASTICO; Balde médio capacidade de cores sortidas 20L                                                                                                                                    | ARQUIPLAST  | UNID | 30   | R\$<br>12,00  | R\$<br>360,00   |
| 127 | BALDE PLASTICO; Balde pequeno com capacidade de cores sortidas 10L                                                                                                                              | ARQUIPLAST  | UNID | 60   | R\$<br>5,50   | R\$<br>330,00   |
| 128 | BALDE PLASTICO; Reforçado com capacidade 50L                                                                                                                                                    | ARQUIPLAST  | UNID | 60   | R\$<br>60,00  | R\$<br>3.600,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



|             |                                                       |            |      |    |           |                |
|-------------|-------------------------------------------------------|------------|------|----|-----------|----------------|
| 129         | BALDE PLASTICO; Reforçado com capacidade em 15L       | ARQUIPLAST | UNID | 60 | R\$ 7,00  | R\$ 420,00     |
| 130         | ISQUEIRO BIC ou SIMILAR 12x1 com pacote de 12 unidade | BIG        | PCT  | 30 | R\$ 44,00 | R\$ 1.320,00   |
| 131         | ESPANADOR DE TETO COM CABO                            | VARRE MAIS | UNID | 60 | R\$ 10,00 | R\$ 600,00     |
| VALOR TOTAL |                                                       |            |      |    |           | R\$ 206.386,06 |

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO PREÇO

**2.1** – O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 206.386,06** (duzentos e seis mil, trezentos e oitenta e seis mil reais e seis centavos).

**2.2** - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na cláusula primeira e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

**2.3** - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

**2.4** – Para os quantitativos deste termo de contrato, a administração não ficará obrigada comprar por completo, somente o que for solicitado através de ordens de compra.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**3.1** – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

**3.2** – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a). Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b). Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

**3.3** – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**3.4** – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

**3.5** – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

**3.5.1** – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

**3.5.2** – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

**3.5.3** – Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

**3.5.4** – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise, por este órgão e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

**4.1.1** - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



- a) Não cumprir as exigências deste instrumento;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

**4.1.2** – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

**4.2** - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

**4.2.1** – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

**4.3** - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

**4.4** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**4.5** - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

|                        |
|------------------------|
| <b>CLÁUSULA QUINTA</b> |
|------------------------|

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**5.1** - O prazo de vigência desse contrato é do dia 20 de Setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, contados do dia posterior a sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal e/ou imprensa oficial.

|                       |
|-----------------------|
| <b>CLÁUSULA SEXTA</b> |
|-----------------------|

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas inerentes a este contrato correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias, conforme especificadas abaixo:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Terra Alta

Unidade Orçamentária: 0202 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 04.122.0037.2.008 – Manutenção da Unidade Administrativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



Órgão: 07 – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 0701 – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Projeto Atividade: 18.541.0037.2.093 – Manutenção da Sec.Munic. do Meio Ambiente.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 08.122.1002.2.066 – Manutenção Ativ. Unid. Adm. Sec. Munic. de Assistência Social.

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0400 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.301.1004.2.055 – Manutenção do PAB-FIXO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0602 – Fundo Municipal de Educação.

Projeto Atividade: 12.361.0401.2.088 – Desenvolvimento das Ações Salário Educação.

Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

|                        |
|------------------------|
| <b>CLÁUSULA SÉTIMA</b> |
|------------------------|

## **DA GESTÃO CONTRATUAL**

### **7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO.**

Os objetos serão entregues conforme abaixo:

- a) Local da Entrega dos itens: Os materiais deverão ser entregues na Sede da Prefeitura
- b) Prazo de Entrega: será de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMTA.
- c) A Licitante vencedora deverá informar a data e o horário previsto para a entrega ao órgão, no horário de expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- d) Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 10 dias corridos.
- e) A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constates no Termo de Referência.
- f) Os itens adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, sendo entregues, se, ônus de frete para a PMTA, nos termos legais da legislação vigente.

5.4. Não serão aceitos objetos diferentes dos especificados, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior ou com lacres de segurança rompidos (para aqueles que houver).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



## **7.2 OBRIGAÇÕES.**

### **7.2.1. A contratada deve:**

- a)** Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega
- b)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições
- c)** A qualidade do produto deverá ser testada e avaliada por responsável do recebimento.
- d)** Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal necessários à entrega.
- e)** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, o material com avaria ou defeito.
- f)** Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de **HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO** exigidas na **LICITAÇÃO**.
- h)** Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no material, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato ou da nota de empenho.
- i)** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão da ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- j)** Na ocasião, da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá dispor de **CERTIFICADO DIGITAL**, nos termos da resolução nº 11.535/2014 – TCM

### **7.2.2. A contratante deve:**

- a)** Proporcionar todas as condições para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações.
- b)** Rejeitar produtos cuja especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes no Termo de Referência.
- c)** Notificar a Empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste Termo para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- e) Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais)/ Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo.

### **7.3 PAGAMENTO**

7.3.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhados de Nota Fiscal.

7.3.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

7.3.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº12.440/11).
- e) Requisições apresentadas no ato do abastecimento (assinadas por quem emitiu, com descrição e quantidade do produto solicitado), devidamente conferida por servidor responsável pela fiscalização do instrumento contratual.
- f) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- g) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **7.4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- a) Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### **7.5 RESCISÃO CONTRATUAL**

- a) A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- b) No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- c) No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

## **7.6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- a) Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:
  - a.1). Apresentar documentação falsa;
  - a.2). Fraudar a execução contratual;
  - a.3) Comportar-se de modo inidôneo;
- b) Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
  - b.1). Cometer fraude fiscal; ou
  - b.2). Fizer declaração falsa.
- c) Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução contratual, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções:
  - c.1) Advertência;
  - c.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, por prazo não superior a dois anos;
  - c.3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
  - c.4) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- d) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.
- e) Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:
- f) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a execução do objeto, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do item em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do item.
- g) Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



- h) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- i) Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- j) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**7.7 UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.**

- a) A execução do contrato será de responsabilidade do órgão contratante, que designará representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:
  - a.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
  - a.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
  - a. 3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
  - a. 4) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;
  - a.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
  - a.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
  - a.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
  - a.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
  - a.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis
  - a.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
  - a.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;
  - a.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorrogá-la.
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria de Administração**



**CLÁUSULA OITAVA**

**DOS RECURSOS**

**8.1.** Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA**

**DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o foro de TERRA ALTA- PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TERRA ALTA, 20 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
CNPJ sob o nº 34.823.518/0001-47.  
Elinaldo Matos da Silva  
Prefeito Municipal

R DOS SANTOS NOGUEIRA, inscrita no  
CNPJ sob o nº 34.714.441/0001-77  
RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA  
Responsável Legal.